



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 048/2010

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2007, DE 21/09/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam acrescentadas 04 (quatro) vagas do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, totalizando a quantidade de 24 (vinte quatro) vagas constantes do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 029/2007, de 21 de Setembro de 2007.

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2010.

“Administrando Com o Povo”


VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”